MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 26/2025

Divinópolis, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA, à " Ronnie Viegas de Oliveira", a ser entregue em Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção Congratulatória tem como objetivo reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo senhor Ronnie Viegas de Oliveira, eletricista, que tem se destacado pela excelência no desempenho de suas funções, em benefício da comunidade e, em especial desta Câmara Municipal. Com atuação marcada pela dedicação, respeito e honestidade, Ronnie tem contribuído significativamente para a melhoria da infraestrutura elétrica de espaços públicos, sempre com profissionalismo, atenção aos detalhes, segurança e qualidade técnica. Sua disponibilidade e prontidão para atender às demandas da Casa Legislativa demonstram seu compromisso com o serviço público e com o bem coletivo. Mais do que a execução de um ofício com competência, Ronnie tem valorizado o convívio comunitário, promovendo relações baseadas na confiança, no profissionalismo e no espírito de colaboração. Sua conduta é exemplo de como o trabalho, quando realizado com seriedade e responsabilidade, se torna instrumento de transformação e progresso para todos.

Nestes termos, Pede-se deferimento

Vereador Israel da Farmácia
Partido Progressistas
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026

Documento assinado digitalmente - RW2-03M-6X3-2VL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2025 às 16:49:38

Assinantes

✓ ISRAEL MENDONCA

Assinou em 21/10/2025 às 16:49:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.119.356-**

Eu, ISRAEL MENDONCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RW2 **03M** **6X3** **2VL**